

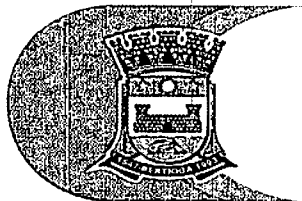
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2020**

Até às 14h:00min do dia doze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	MG 11.759.655 SSP/MG	RENATA MOREIRA DA SILVA
02	CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICO HOSPITALAR SOCIEDADE LIMITADA	61.418.042/0001-31	2.972.727-3 SSP/SP	MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO
03	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	01.140.868/0001-50	32.805.476-8 SSP/SP	LUIZ ALFREDO AUGUSTO FILHO
04	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	24.067.457/0001-81	-----	SEM REPRESENTANTE
05	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	23.236.167/0001-51	30.283.343-2 SSP/SP	DIEGO VIANA RICHARD
06	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	01.854.654/0001-45	22.681.400-2 SSP/SP	DENNY YANEZ RODRIGUES PESSOA DE SOUZA
07	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	19.584.993-0 SSP/SP	MARCELO EDUARDO GRECCO
08	VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA ME	07.308.989/0001-44	-----	SEM REPRESENTANTE

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 53/2020, que visa o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (eletrodos e outros), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. Às 14:30 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através da Portaria nº 168/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. O representante da empresa VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA ME não foi credenciado no certame licitatório por apresentar documentos autenticados digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, em descumprimento dos itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do edital. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A proposta da empresa VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA ME (proposta assinada por outorgado cuja procuração descumpriu os itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do Edital) não foi aceita por estar assinada por representante não credenciado. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COTA PRINCIPAL

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	0,30	s/repres									
ACACIA	0,29	0,26	0,24								
QUALITY	0,27	0,25	Declina								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	1,76	s/repres									
QUALITY	1,40	Declina									
PONTUAL	1,04										

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIMPIO	0,98	0,84	0,79	0,77							
ACACIA	0,95	0,82	Declina								
QUALITY	0,85	0,80	0,78	Declina							

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.FERNANDES	0,24	Declina									
PONTUAL	0,24	Declina									
QUALITY	0,22	Declina									
ACACIA	0,19										

Item 06

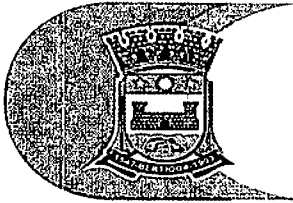
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	0,22	Declina									
OLIMPIO	0,20	0,18									
ACACIA	0,19	Declina									

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	0,22	Declina									
OLIMPIO	0,20	0,17									
ACACIA	0,18	Declina									

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.FERNANDES	0,23	Declina									
QUALITY	0,22	Declina									
ACACIA	0,19										



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	0,39	s/repres									
C.FERNANDES	0,23	Declina									
ACACIA	0,19										

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.FERNANDES	7,00	Declina									
QUALITY	5,61	Declina									
ACACIA	4,49										

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	5,41	s/repres									
C.FERNANDES	5,40	Declina									
ACACIA	3,98										

Item 14

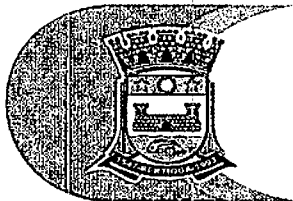
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.FERNANDES	0,45	Declina									
FORCE	0,30	s/repres									
ACACIA	0,27										

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.FERNANDES	0,45										

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,24
03	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,04
04	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	0,77
05	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,19
06	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	0,18
07	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	0,17
08	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,19
09	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,19
10	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,49



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	3,98
14	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,27
15	CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. HOSP S.L.	0,45

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	7,54	s/repres									

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
NORTH	18,20	Declina									
FORCE	8,21	s/repres									

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
NORTH	40,60										

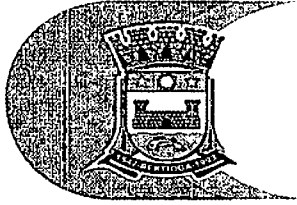
Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
NORTH	1,68	Declina									
FORCE	1,11	s/repres									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	7,54
11	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	8,21
13	NORTH MED DISTR PROD. MED E HOSP LTDA EPP	40,60
16	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,11

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 - "Habilitação" das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos




Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Rosana Blanco
Pregoeira



Raquel de Freitas Lira
Equipe de Apoio

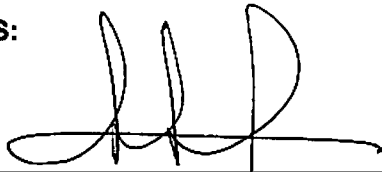


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

LICITANTES:




ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI




CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. HOSP S.L.



CÍRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP



NORTH MED DISTR PROD. MED E HOSP LTDA EPP



PONTUAL COMERCIAL EIRELI

d